
TERMO DE CONVÊNIO nº 002/2016

TERMO DE CONVÊNIO INSTITUCIONAL QUE ENTRE SI ESTABELECEM A AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DO MÉDIO VALE DO ITAJAI - AGIR E O SAMAE DE BLUMENAU

A AGÊNCIA INTERMUNICIPAL DE REGULAÇÃO DO MÉDIO VALE DO ITAJAI – AGIR, associação pública constituída na forma de consórcio público de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº11.762.843/0001-41, com sede na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Alberto Stein, nº 466 - Velha, neste ato representado por seu Diretor Geral o Sr. **HEINRICH LUIZ PASOLD**, brasileiro, advogado, portador da Carteira de Identidade nº 1.940.660 (SSP/SC), e inscrito no CPF sob o nº 246.473.149-87, doravante denominada **AGIR**, e de outro lado o **SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE BLUMENAU (SAMAE)**, Autarquia Municipal inscrita no CNPJ sob nº 83.779.462/0001-86, Inscrição Estadual nº 252.966.007, com sede na Rua Bahia, nº 1530, Bairro Salto, Blumenau/SC, por seu Diretor Presidente Sr. **VALDAIR JOSÉ MATIAS**, doravante denominada **SAMAE** firmam o presente Convênio, com amparo na legislação em vigor e mediante a adoção das Cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira – DO OBJETO

1.1. O presente **Termo de Convênio Institucional**, tem por objeto o fornecimento gracioso pela signatária SAMAE em favor da AGIR de 384 (trezentos e oitenta e quatro) copos de água lacrados, personalizados e acondicionados com água do sistema de tratamento e abastecimento do SAMAE, os quais serão distribuídos graciosamente aos visitantes do Estande da AGIR, por ocasião da participação desta na 46ª Assembléia Nacional da Assemae, sob o título: “Saneamento Básico: um direito de todos, a realizar-se nos dias 16 à 19 de maio de 2016, na Sociedade Cultural Artística (Scar), na cidade de Jaraguá do Sul/SC.

Cláusula Segunda: DA AÇÃO PROMOCIONAL

2.1. Este convênio é celebrado com o fim específico de participação da signatária AGIR na 46ª Assembléia Nacional da Assemae, sob o título: “Saneamento Básico: um direito de todos, a

realizar-se nos dias 16 à 19 de maio de 2016, na Sociedade Cultural Artística (Scar), na cidade de Jaraguá do Sul/SC; oportunidade em que serão distribuídos graciosamente aos visitantes do seu Estande (da AGIR), os referidos copos de água ofertados pelo SAMAE; facultando-se a esta última disponibilizar à AGIR folders ou outra forma de divulgação impressa de sua Autarquia e seus serviços, os quais serão então entregues aos visitantes do Estande da AGIR; tudo enfim, com o objetivo de divulgação institucional.

Cláusula Terceira: DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIO E FINANCEIRO

3.1. O presente Termo de Convênio não contempla repasse ou transferência de recursos financeiros entre as partes SIGNATÁRIAS para a execução das ações institucionais deste instrumento, devendo cada entidade arcar com as despesas necessárias ao cumprimento de suas atribuições com recursos próprios.

Cláusula Quarta: DA VIGÊNCIA

4.1. O presente Termo de Convênio vigorará apenas e tão somente para o cumprimento do objeto relacionado a participação da AGIR na 46^a Assembléia Nacional da Assemae, sob o título: “Saneamento Básico: um direito de todos, a realizar-se nos dias 16 à 19 de maio de 2016, na Sociedade Cultural Artística (Scar), na cidade de Jaraguá do Sul/SC.

E por estarem de acordo, as signatárias assinam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Blumenau(SC), 12 de maio de 2016.

HEINRICH LUIZ PASOLD
Diretor Geral da AGIR

VALDAIR JOSÉ MATIAS
Diretor Presidente do Samae

Testemunhas:

Nome:
RG:
CPF:

Nome:
RG:
CPF:

